



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR



LEI Nº 783/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do complexo educacional instalado na rua do arame, de Prof. Petrônio Viana.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre o nome do complexo educacional da rua do arame, em homenagem ao professor Petrônio Viana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 26 de março de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 783/2021, de 26 de março de 2021, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 26 de março de 2021.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração